Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
EXECUTIVO

TURIAÇU - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1174 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição **Página**

DECRETO Nº 020/2025-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2025. 1
PORTARIA N° 050/2025- GAB 2

DECRETO Nº 020/2025-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TURIAÇU ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.",

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

CONSIDERANDO: A Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Turiaçu, Estado Maranhão nº 01/2025, de 12 de agosto de 2025, que convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência";

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2025, no Auditório da Escola Ieda Viana Ribeiro, com o tema central "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência",

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, 12 de agosto de 2025.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Página 1 de 4
Carimbo de Tempo : 13/08/2025 22:06:22

PORTARIA N˚ 050/2025- GAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes Governamentais e representantes da Sociedade Civil, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Turiaçu, Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n 818/2024, que regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros do Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS, ficando o mesmo assim constituído, a partir da presente data, pelo período de 01 (um) ano.

REPRESENTANTES PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: LIDIANE RIBEIRO FERREIRA RABELO

SUPLENTE: MARIA DA GRAÇA SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR: WILLIAN MACIEL LOPES

SUPLENTE: FABIO JINKINGS OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: JAYLLON KLEBER DOS SANTOS

SUPLENTE: JOSENILCE ROXO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: JOCILENE ROXO FERREIRA

SUPLENTE: LUZIA FREITAS

SECRETARIA DA MULHER

TITULAR: KATIA CILENE DOS SANTOS REIS

SUPLENTE: CARLA DANIELE PEREIRA CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: MARACY SARA FERNANDES RABELO

SUPLENTE: BARBARA DE JESUS COSTA

Página 2 de 4
Carimbo de Tempo : 13/08/2025 22:06:22

SUPLENTE: RAIMUNDO RONALDO AMORIM

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

COLONIA DOS PESCADORES Z-4

TITULAR: HENRIETA OLIVEIRA RIBEIRO

SUPLENTE: NILMEIRE DE NAZARÁ SOUSA

INSTITUTO NOVA LUZ

TITULAR: MANOEL LEOPOLDINO RODRIGUES DOS SANTOS

SUPLENTE: ALEILDES ALVES LIMA

AGENTES DE SAÚDE COMUNITÁRIOS

TITULAR: DEUZANIRA DO LIVRAMENTO CARNEIRO

SUPLENTE: JOSILENE RIBEIRO DOS SANTOS

TRABALHADORES DO SUAS

TITULAR: REJIANE VIEIRA DA SILVA

SUPLENTE: ABENILSON ALVES DO NASCIMENTO

USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL – USUÁRIOS BPC

TITULAR: ADAILZA CABRAL MAIA

USUARIOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

TITULAR: MARIA FARIAS FERREIRA

SUPLENTE: GILCILENE CUNHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de agosto 2025.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Página 3 de 4
Carimbo de Tempo : 13/08/2025 22:06:22

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 4 de 4

Carimbo de Tempo : 13/08/2025 22:06:22

Carimbo de Tempo : 13/08/2025 22:06:22